

de Souza (PDT), e manteve a cassação por abuso de poder econômico e compra de votos. Além do prefeito, foram cassados a vice-prefeita, Érika Frota e o vereador Francisco Antônio de Menezes Cristino.

O município terá uma nova eleição em data a ser definida. Embora os candidatos cassados ainda possam recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as medidas para realização do novo pleito devem começar a ser providenciadas pelo TRE-CE.

Em Baixo, o Tribunal decidiu pela cassação dos diplomas do prefeito José Humberto Moura Ramalho (PDT) e do seu vice, José Donizete Viana Cavalcante, no último dia 29 de abril, por abuso de autoridade. Neste caso, ainda cabe recurso tanto ao TRE-CE quanto ao TSE.

Desde 2020, outros seis municípios cearenses precisaram retornar às urnas em eleições suplementares para eleger novos prefeitos em virtude de gestores cassados. São eles: Barro, Jaguaruana, Martinópole,

poder econômico e fraude em contratações. As condenações foram mantidas por unanimidade pela Corte, que determinou ainda a inelegibilidade de ambos por oito anos.

Nos dois municípios, as eleições suplementares ocorreram em 5 de dezembro de 2021. Na cidade de Viçosa, Franci Rocha foi eleito como novo prefeito. Em Barro, Dr. George, do MDB, se elegeu para ocupar o cargo de liderança no Executivo municipal.

Em agosto de 2021, o TSE indeferiu a chapa do prefeito eleito Roberto da Viuva (PDT) e da vice-prefeita Flávia Fancha, após entendimento de que Flávia não se desligou de um cargo comissionado na Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE) dentro do prazo previsto em lei. Em novembro daquele ano, Roberto disputou novamente a eleição, desta vez complementar, contra Elias do Sargento (PCdoB), mas acabou derrotado nas urnas e Elias assumiu a gestão.

As três cidades tiveram eleições suplementares em 1º de agosto de 2021, para

lário de servidores sem autorização. O atual chefe do Executivo, Dr. Lorim (PDT), é ex-vice prefeito da cidade e havia sido derrotado por Washington em 2020.

Em Martinópole, James Bel (PP) foi considerado inelegível e cassado durante a disputa eleitoral de 2020 por ter sofrido um processo disciplinar e perdido o cargo de professor da rede pública. Embora não esteja no poder, o atual prefeito Francisco Ediberto Souza (PP) era ligado ao ex-gestor e foi eleito com o nome de urna "Betão do James Bel".

Já em Pedra Branca, o então prefeito Antonio Góis (PSD), que saiu vencedor nas urnas em 2020, foi considerado inelegível pelo TSE devido a uma renúncia ao cargo, ainda em 2019, para evitar processo de cassação por improbidade administrativa. No entendimento do TSE, a ação serviu como forma de manter o político elegível no pleito de 2020. Após nova eleição, venceu Matheus Góis (PSD), filho do ex-prefeito.

Maior de 2022. Inez Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 0505.01/2022-SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SMS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.964.983/0001-08; ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.017.079/0001-71; UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.867.322/0001-01; FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 24.176.553/0001-88; X-MEDICAL & CLEAN LTDA - ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, CNPJ: 13.347.194/0001-54; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.199.87/0001-55; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-28; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.782.385/0001-40; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 18.802.512/0001-00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95; ITAFARMA - ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME, CNPJ: 35.701.461/0001-76; ACR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 04.4.313.17/0001-18; REPRESENTANTES: Maria, Daviana; Pinheiro, Maria, CPF: 034.882.983-48; Sandra Vasconcelos Frota, CPF: 078.518.913-80; Wilson Araújo Sombra, CPF: 077.025.813-10; João Junior Bezeli, CPF: 97.8.742.670-72; Isabele Cavalcante Gonçalves, CPF: 039.836.173-50; Max Jefferson Assunção da Silva, CPF: 734.932.683-91; Mabelli Maria Bezerra de Oliveira da Silva, CPF: 017.719.883-21; Adriano Holanda Ferreira, CPF: 022.024.603-68; Frederico Ernesto Nobre de Melo, CPF: 856.129.853-20; Adriano Rodrigues da Silva, CPF: 143.179.058-33; Artur Martinez Sanchez, CPF: 066.022.521-27; Adilson Fernando Rodrigues, CPF: 000.189.699-33; IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93) e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão; Lei Federal nº 10.520/03; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022-SMS; VI - OBJETO: registro de preço para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará; VII - VALOR GLOBAL: R\$ 7.941.773,64 (Sete Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos); VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses; IX - DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2022; X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Saúde; XI - ASSINATURAS CONTRATADAS: Maria Daviana Pinheiro, CPF: 034.882.983-48; COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI: Sandra Vasconcelos Frota, CPF: 078.518.913-80; ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: Wilson Araújo Sombra, CPF: 077.025.813-10; UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS LTDA: João Junior Bezeli, CPF: 97.8.742.670-72; ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA: Max Jefferson Assunção da Silva, CPF: 734.932.683-91; FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA: Adriano Rodrigues da Silva, CPF: 143.179.058-33; X-MEDICAL & CLEAN LTDA: Isabele Cavalcante Gonçalves, CPF: 039.836.173-50; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELI: Mabelli Maria Bezerra de Oliveira da Silva, CPF: 017.719.883-21; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA: Frederico Ernesto Nobre de Melo, CPF: 856.129.853-20; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Frederico Ernesto Nobre de Melo, CPF: 856.129.853-20; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO LTDA: Adriano Rodrigues da Silva, CPF: 18.802.512/0001-00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI: Artur Martinez Sanchez, CPF: 35.701.461/0001-76; ACR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA: XII - ASSINATURA DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Faria Junior (Secretaria Municipal de Saúde).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2140301/2022 - AVISO DE JULGAMENTO - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro, junto às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Marco - CE. EMPRESAS HABILITADAS: Esplan. Exceção de Habilitação e Administração: Municipal Ltda - EPP - Dagel Costa Consultoria, Assessoria Empresarial Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: D Souza Reis, EMPRESAS COM ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO: Francisco Alisson Zuzá do Nascimento, e Maria Tainara do Nascimento Gomes conforme explanação constadas em: INFORMAÇÕES: Av. Frei Gilson Osierno, s/n, Centro, Eireli, licitacao@marco@gmail.com, Marco-CE, 09/05/2022. A COMISSÃO - Gerson Carneiro Aragão - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 070401/2022 - AÇÃO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Habilitação para a Tomada de Preços Nº 070401/2022, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para realização de Cursos de Qualificação Profissional - CP destinados às famílias atendidas pelos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Morão-CE, da seguinte forma: EMPRESA INABILITADA: FRANCISCO ALISSON ZUZÁ DO NASCIMENTO; EMPRESA HABILITADA: INSTITUTO CEARENSE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL - ICEFE EIRELI. Nota: a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fim do ato de julgamento de habilitação. Ato de Habilitação nº 070401/2022. Prazo para interposição de recursos: para o dia 20 de Maio de 2022, às 08h. Morão-CE, 15 de Maio de 2022. Francisco Igor Moreira Fiala - Presidente da Comissão de Licitação.

